

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 06/08/25

Coordenadora de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SEVERO EULALIO**

AUTORIZADO
De acordo com art. 160, XI do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 06/08/25

Matheus Hata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

REQUERIMENTO Nº 326/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da Professora e Poetisa MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GONÇALVES VILHENA.
----------------	---

Rubrica
Assunto
Data
Número
Órgão

SEVERO EULALIO, Deputado Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Professora e Poetisa **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GONÇALVES VILHENA** ocorrido no dia 5 de agosto do corrente ano, aos 76 anos, nesta Capital. Natural de Teresina, Graça Vilhena nasceu em 1949 e foi uma das grandes vozes da “Geração Mimeógrafo” ou “Geração 70”. Com uma escrita marcada por versos curtos e densos em metáforas, Graça Vilhena publicou obras como Em Todo Canto (1997), O Jornaleiro de Gesso (2002) e Pedra de Cantaria (2013). Com formação em Letras pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e especialização em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Graça Vilhena também dedicou décadas da sua vida à docência, sendo professora do Instituto Dom Barreto. Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e admiradores. Que a fé e a gratidão pela sua vida conforte a todos. Sua história jamais será esquecida.

**Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do
Estado do Piauí, Teresina-PI, 06 de agosto de 2025.**

Órgão	Alepi
Número	40849
Data	08/08/25
Assunto	Req
Rubrica	Maria

SEVERO MARIA
EULALIO
NETO:99786800397

Assinado de forma digital por
SEVERO MARIA EULALIO
NETO:99786800397
Dados: 2025.08.06 11:21:59 -03'00'

Dep. SEVERO EULALIO

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Rio de Janeiro

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo